



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2023

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 19/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: ASSESSORIA CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
NÚMERO: 20571/00017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
ORÇAMENTISTA: LELLIMAR NUNES DA SILVA
REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2023
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 19/04/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES - ESPECIFICAÇÕES: SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES, FIRMADOS POR ESTE MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PROVENIENTES DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES OPERACIONALIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO DE PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, INCLUINDO TODA TRAMITAÇÃO NA PLATAFORMA+BRASIL (SICONV) DESDE O CADASTRAMENTO DE OBRAS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS DOS CONVÊNIO FIRMADOS NA ESFERA FEDERAL.	MESES	12,00	3.310,00	39.720,00
VALOR GLOBAL					39.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 SETOR DE COMPRAS
 RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 **DESVIO PADRÃO** 53,54 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,62% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69900 - PM DE PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. 24.038.642/0001-48	46400 - PM DE DOM FELICIANO - LICITACON (TCE/RS)/RS V MACRO GESTAO E NEGOCIOS LTDA 40.348.212/0001-89	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - COMPRAS PÚBLICAS/RN R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA 11.801.158/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162022000/0000	000/512022000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R\$ 3.250,0000	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.380,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3.250,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3.310,00 **MEDIANA** R\$ 3.300,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69900162022TMP. 02: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46400512022PRE. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220462.

JUSTIFICATIVA: As amostras coletadas possuem inconsistência de nomenclatura, porém, se assimilam ao item solicitado.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:978828,5,69900&cs=1njWN1qRfFoEPuAV5Vp6NA6n_Q-o

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:993087,5,46400&cs=1EsM6mObAgPSO1nWqVvN6_Xb8CLUY

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853977/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES - ESPECIFICAÇÕES: SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, FIRMADOS POR ESTE MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PROVENIENTES DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES OPERACIONALIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BEM COMO DE PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, INCLUINDO TODA TRAMITAÇÃO NA PLATAFORMA+BRASIL (SICONV) DESDE O CADASTRAMENTO DE OBRAS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NA ESFERA FEDERAL.	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

A referida pesquisa de preços se deu inicialmente por coletas através da cesta de preços. Em 14 de abril do corrente ano, foi publicado no diário oficial dos municípios (FEMURN), solicitação de coletas de preços afim de se obter empresas interessadas em prestar o referido serviço.

Em 18 de abril, a empresa R.R. LOPES ASSESSORIA CONTÁBIL - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.801.158/0001-87, manifestou interesse através de e-mail com carta proposta com o seguinte valor:

Item 01: valor R\$ 1.200,00 - totalizando R\$ 14.400,00.

No dia 19 de abril, a empresa JOSE MARIA FILHO, inscrita no CNPJ: 20.299.649/0001-62, manifestou interesse através de e-mail com carta proposta com o seguinte valor:

Item 01: valor R\$ 2.100,00 - totalizando em R\$ 25.200,00.

Ainda no dia 19, a empresa AGEM - ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL, inscrita sob o CNPJ: 16.888.577/0001-11, também manifestou interesse com proposta de preços através de e-mail com o seguinte valor?

Item 01: R\$ 2.000,00 - totalizando o valor de R\$ 24.000,00.

Sendo assim, e, com todos os requisitos solicitados prontos, encerro a processo de coleta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Lellimar Nunes da Silva
CPF/Matrícula 081.400.254-45
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

Assunto COLETA DE PREÇOS - PROCESSO ADM Nº 0573/2023
Remetente ROSA ML ASSESSORIA <rosamlassessoria@yahoo.com.br>
Para cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br
<cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br>
Data 18.04.2023 17:02



- PROPOSTA DE PREÇO.pdf (559 KB)

Boa tarde!

Segue a nossa proposta de preços referente aos serviços de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses.

Ficamos no aguardo do recebimento do email

atenciosamente

Rafaela de O. Lopes da Silva
Assessoria Técnica
R.R. LOPES ASSESSORIA
FONE: 84 3025-5002
CEL. 84 99407-3435 (VIVO)
84 99414-2820 (Claro)
84 98181-0169 (WhatsApp)

PROPOSTA DE PREÇOS



À
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN
Setor de Compras

Prezado senhor

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a cotação de preços, para **Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses - Especificações: Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses, firmados por este município junto ao Governo Federal, provenientes de recursos de emendas parlamentares operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, bem como de programas voluntários disponibilizados pelos diversos ministérios, incluindo toda tramitação na Plataforma +Brasil (SICONV) desde o cadastramento de obras até a prestação de contas finais dos convênios firmados na esfera Federal para o Município de Coronel Joao Pessoa/RN.**
2. O preço dos serviços prestados é de R\$ 1.200,00, (Um mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o montante de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos) pelo período de 12 meses.
 - 2.1 Nesse valor estão incluídos todos os tributos/encargos sociais e despesas indiretas incidentes;
3. O Prazo de validade do preço é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, bem como revisado e atualizado a critério das partes;
4. O prazo de validade da proposta é de 90 dias;
5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários através do email - rosamlassessoria@yahoo.com.br e pelos telefones 3025-5002 e 9.8181-0169 (Fone e Whats).

Natal/RN, 18 de Abril de 2023

ROSA MARIA
Assinado de forma digital por ROSA
MARIA LOPES:10662219449
LOPES:10662219449 Dados: 2023.04.18 16:56:49 -03'00'

ROSA MARIA LOPES
CPF 106.622.194-49
Representante legal da empresa
RR LOPES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ 11.801.158/000187

Assunto COTAÇÃO DE PREÇOS - JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA
Remetente 3F Assessoria <3fassessoria.rn@gmail.com>
Para cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br
<cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br>
Data 19.04.2023 08:43



- COTAÇÃO - PREFEITURA DE CEL JOÃO PESSOA.pdf (280 KB)

Para:
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno
Prefeitura Municipal de Cel João Pessoa
Cel João Pessoa/RN

Referente: COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2023

Segue no anexo COTAÇÃO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

José Maria Filho

Assessor de Convênio



José Maria Filho
ASSESSORIA



Natal/RN, 19 de abril de 2023.

A

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno
Prefeitura Municipal de Cel João Pessoa
Cel João Pessoa/RN

Referente: COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2023

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acompanhamento e ultimate dos atos necessários a liberação de recursos financeiros na Capital do Estado, conforme termo de referência, para atender as necessidades da administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasse – Especificações: Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses, firmado por este Município junto ao Governo Federal, provenientes de recursos de emenda parlamentares operacionalizadas pela Caixa Econômica Federal, bem como de programas voluntários disponibilizados pelos diversos ministérios, incluindo toda a tramitação na TRANSFERE.GOV.BR (antigo SICONV e PLATAFORMA MAIS BRASIL), desde o cadastramento de obras até a prestação de contas final dos convênios firmados na esfera federal.	Mês	12	2.100,00

Importa o presente orçamento em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, totalizando em 12 (doze) meses R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Validade: 60 dias

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA FILHO
813.294.154-34
CNPJ: 20.299.649/0001-62



Rua Alagoas, nº 83 – Bairro: Neópolis – Natal/RN – CEP: 59.080-580

3fassessoria.rn@gmail.com

+55 84 9689-4256

08:00 às 12:00 de 14:00 às 18:00

A

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN**

Objeto: Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses - Especificações: Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses, firmados por este município junto ao Governo Federal, provenientes de recursos de emendas parlamentares operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, bem como de programas voluntários disponibilizados pelos diversos ministérios, incluindo toda tramitação na Plataforma +Brasil (SICONV) desde o cadastramento de obras até a prestação de contas finais dos convênios firmados na esfera Federal para o Município de Coronel Joao Pessoa/RN.

Sr. Presidente,

Venho, através deste, apresentar proposta de preços para os serviços abaixo descritos, para atender as necessidades do Município de Coronel Joao Pessoa /RN.

1. Dos preços e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses - Especificações: Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses, firmados por este município junto ao Governo Federal, provenientes de recursos de emendas parlamentares operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, bem como de programas voluntários disponibilizados pelos diversos ministérios, incluindo toda tramitação na Plataforma +Brasil (SICONV) desde o cadastramento de obras até a prestação de contas finais dos convênios firmados na esfera Federal para o Município de Coronel Joao Pessoa/RN.	12	Mês	2.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

1.1. A presente proposta importa o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), incluído todos os custos diretos e indiretos inerentes a prestação de serviços, bem como tributos incidentes, impostos, taxas, encargos sociais, materiais, seguros, lucros, transportes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

2. Da Validade da Proposta:

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Natal/RN, 19 de abril de 2023.


Representante Legal
CPF: 013.338.833-66

M GUEDES DUARTE

Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, Barro Vermelho, Natal/RN – CEP: 59.022-530
Telefone: (84) 2010-4800 – CNPJ: 16.888.577/0001-11

19/04/2023, 14:09

Webmail Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa :: PROPOSTA PREÇOS

Assunto PROPOSTA PREÇOS
Remetente AGEM Assessoria <agem@agemassessoria.com>
Para cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br
<cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br>
Data 19.04.2023 09:34

roundcube
Free webmail for the masses



- img_20230419_0001.pdf (1,3 MB)

Bom dia,

Segue em anexo proposta de Preço.

--



Rua Dr. Múcio Galvão, 426, salas 01, 02 e 03

Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59022-530

(84)2010.4800/99612.4600/99126.5553